

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/PMDB

À Senhora
Secretária de Administração e Finanças

Prezada Senhora,

Diante do Estudo Técnico Preliminar e do Mapa de Riscos, para **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA e do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Bacelar/MA**, apresenta-se a seguinte solução:

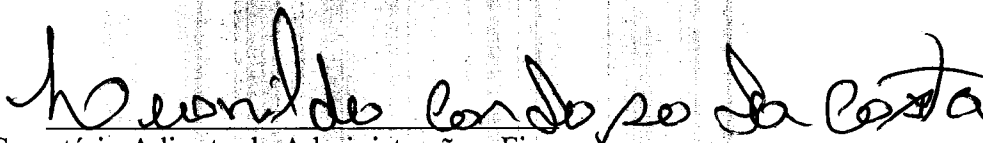
SOLUÇÃO:

Após levantamento de mercado, concluiu-se que a solução mais adequada para atendimento ao objeto é a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza técnica especializada dos serviços e da inviabilidade de competição, considerando a notória especialização do profissional a ser contratado.

A relevância e a responsabilidade das atividades contábeis no âmbito da Administração Pública exigem a contratação de empresa com comprovada experiência e qualificação técnica, pelo período estimado de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, a fim de garantir assessoramento contábil contínuo, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, elaboração de demonstrativos contábeis e atendimento às exigências dos órgãos de controle.

Em pesquisa realizada por esta Secretaria, foram identificadas contratações similares em outros entes públicos com a empresa **FRANCISCO C. MOURA – ME, CNPJ nº 04.650.481/0001-31**, cujo corpo técnico demonstra possuir experiência e conhecimento especializado em contabilidade pública, estando apta a atender plenamente às demandas técnicas da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA e do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Bacelar/MA.

Duque Bacelar - MA, 26 de janeiro de 2026.

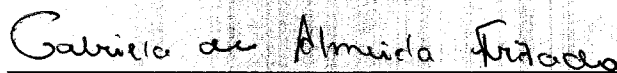

Secretário Adjunto de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/PMDB

Diante da solução apresentada e da pesquisa realizada junto a empresas que prestam os serviços ora descritos, solicitamos o envio de ofício à empresa **FRANCISCO C. MOURA – ME, CNPJ nº 04.650.481/0001-31**, para que encaminhe proposta de preços referente à prestação de serviços de Assessoria Contábil, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA e do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Bacelar/MA.

A proposta deverá estar acompanhada da documentação relativa à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, Habilitação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira, para fins de análise por esta Administração e eventual formalização de contrato junto a este órgão, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Duque Bacelar - MA, 27 de janeiro de 2026.



Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças